



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)¹

Processo Administrativo: 25/2301-0001109-9

VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO NA NATUREZA E
3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO
LAJEADO – VALE DO TAQUARI – RS

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

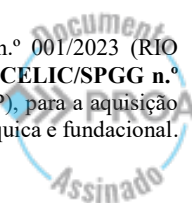
Criada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR -, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, e aqueles voltados ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o

¹ O presente documento se encontra elaborado conforme a Instrução Normativa CELIC/SPGG n.º 001/2023 (RIO GRANDE DO SUL. Subsecretaria da Administração Central de Licitações. **Instrução Normativa CELIC/SPGG n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023.** Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial do Rio Grande do Sul, 4 jan. 2023, p. 13).

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.

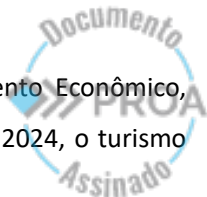
Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a “atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos considerados estratégicos para o Estado”, com vistas a “aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos [...] serão fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio de ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.”.

As ações turísticas se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços, gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais. Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a realização de “ações de promoção em território nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território”. Contempla ainda “ações de desenvolvimento do turismo como vetor para o crescimento econômico regional, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais.”.

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável elaborado em resposta à catástrofe climática de maio de 2024, o turismo

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até R\$ 7 bilhões, e gerando até 46 mil empregos adicionais no estado em relação a 2023. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura e natureza e de gastronomia, entre outros.

Pelos motivos expostos, é fundamental a estruturação e a realização de ações e participação nos eventos realizados no Rio Grande do Sul, que alinhadas às competências distintivas da Secretaria de Turismo, fomentem e estimulem a circulação de turistas pelo Rio Grande do Sul; retenham e ampliem o tempo de permanência de turistas regionais, nacionais e internacionais e promovam os destinos turísticos gaúchos.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Planejamento e Competitividade.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:

3.1.1 Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no item 5 desde Estudo Preliminar.

3.1.2 Execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.1.3 Vigência do contrato: o contrato terá vigência definida em Termo de Referência.

3.2 Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

3.2.1 Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos serviços executados;



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



3.2.2 **Nota fiscal:** deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

3.2.3 **Condições de pagamento:** pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos

3.2.4 **Disposições gerais:** As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual;

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

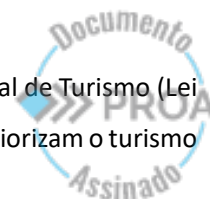
O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo instruir o processo de análise referente à participação da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul (SETUR-RS) como patrocinadora do **VIII Seminário Estadual de Turismo de Natureza e 3º Simpósio Gaúcho de trilhas de Longo Curso**, a realizar-se entre 18 a 22 de outubro de 2025 em Lajeado/RS. O patrocínio de fomento ao evento atende à necessidade de qualificação do trade turístico através de órgãos públicos, privados e indivíduos interessados em qualificar ou implementar rotas, trilhas, travessias ou caminhos seguindo os padrões de sinalização da Rede Brasileira de Trilhas dentro dos pilares da conservação, recreação e lazer, emprego e renda.

O **VIII Seminário Estadual de Turismo de Natureza e 3º Simpósio Gaúcho de Trilhas de Longo Curso**, configura-se como uma ação estratégica para o fortalecimento do turismo de natureza no Brasil e no Rio Grande do Sul. O evento atende às diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Turismo 2023-2027, especialmente no eixo de “Turismo Sustentável e Natureza”, que incentiva o desenvolvimento de produtos turísticos responsáveis, a diversificação da oferta e a ampliação da qualificação profissional.

No âmbito federal, o patrocínio ao evento está alinhado à **Política Nacional de Turismo** (Lei nº 11.771/2008), que preconiza a promoção do turismo como atividade econômica sustentável, a valorização do patrimônio natural e o incentivo à geração de emprego e renda. Destaca-se, ainda, a convergência com as ações da Rede Brasileira de Trilhas, coordenada pelo ICMBio e Ministério do Turismo, cujo objetivo é padronizar e expandir trilhas de longo curso, fomentando a conservação da biodiversidade e o uso público qualificado das unidades de conservação.

No contexto estadual, o evento responde às orientações da Política Estadual de Turismo (Lei Estadual nº 13.990/2012 e Lei Complementar nº 15.595 de janeiro de 2021), que priorizam o turismo

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





de natureza, o ecoturismo e a integração de regiões turísticas. Tais políticas reforçam a necessidade de qualificação do trade turístico e de incentivo a iniciativas que gerem emprego, renda e inclusão social em sintonia com a preservação ambiental.

Ao promover capacitações, trocas de experiências e debates sobre rotas, trilhas, travessias e caminhos, seguindo os padrões de sinalização da Rede Brasileira de Trilhas, o evento contribui diretamente para: a) a conservação ambiental, ao estimular boas práticas de uso sustentável do território; recreação e lazer; b) diversificando a oferta turística do estado; e c) desenvolvimento econômico, com impacto positivo nas cadeias produtivas locais e regionais.

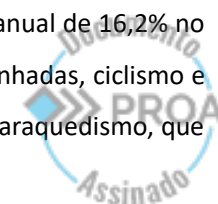
Ademais, o evento está organizado de maneira a oferecer palestras, workshops, painéis de debates e momentos de confraternização, com objetivo de apresentar as novas tendências e inovação no setor do ecoturismo e do turismo de natureza, criar conexões entre profissionais, empresas e investigadores comprometidos com a sustentabilidade, e fortalecer o debate sobre a preservação ambiental aliado as oportunidades do desenvolvimento econômico estadual e regional.

O Seminário estadual de Turismo na Natureza foi um dos primeiros fóruns de debate sobre o futuro de turismo ao ar livre no Brasil. Realizados desde o final dos anos 90 e início dos anos 2000, é um evento que está sendo retomado depois de 20 anos. O turismo de natureza constitui o segmento de maior crescimento no mercado global desde o início dos anos 2000 (WTTC, s/d).

De acordo com o levantamento de tendências da Embratur e do Ministério do Turismo (MTur, 2025), o turismo de aventura tem sido impulsionado pela crescente demanda por viagens ativas, pela valorização do contato direto com ambientes naturais e pelo uso de novas tecnologias, como bicicletas elétricas. A Adventure Travel Trade Association – ATTA (2024) projeta que o segmento, alicerçado em maior consciência ecológica e no cuidado com a saúde, deverá movimentar cerca de US\$ 2 trilhões no mundo até 2032, fortalecendo a economia ao ar livre. Essa tendência traduz a busca por experiências autênticas e sustentáveis, centradas no ritmo humano e na conexão com a paisagem natural.

Relatório da World Travel Market – WTM (2024) estima um crescimento anual de 16,2% no turismo de aventura até 2033, englobando atividades de baixo risco, como caminhadas, ciclismo e observação da fauna, bem como práticas de maior intensidade, como rafting e paraquedismo, que

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





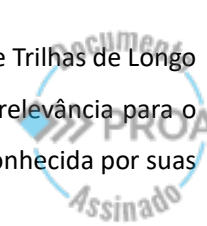
atraem viajantes em busca de desafios. A Contiki (2024) indica aumento consistente na procura por viagens ativas, enquanto a Condé Nast Traveler (2025) registra a ampliação da oferta de roteiros inclusivos, voltados para mulheres e pessoas com deficiência. Dados da Booking (2024) evidenciam a adesão crescente de turistas da geração baby boomer a atividades de alta adrenalina, quebrando a percepção de que o segmento se restringe a jovens. Complementarmente, pesquisa da rede Hilton (2024) mostra que 70% dos viajantes globais priorizam experiências ativas em seus itinerários.

A tendência de imersão em ambientes naturais também se reflete na procura por destinos remotos, com destaque para hospedagens que proporcionam contemplação e exclusividade (Wanderlust, 2024; Expedia, 2024). Viagens para observação de fenômenos naturais e migração de fauna silvestre, turismo botânico e birdwatching ganham relevância, ampliando a reconexão com a biodiversidade (Skyscanner, 2024; Lonely Planet, 2024). Paralelamente, o turismo de luxo redefine-se ao privilegiar vivências em reservas ambientais e retiros sustentáveis, em detrimento do consumo material (Travel + Leisure, 2024; Lonely Planet, 2024). Em síntese, o comportamento contemporâneo do turista orienta-se para a imersão, o *slow travel*, a valorização da gastronomia local, a visita a destinos alternativos e experiências nostálgicas, como o turismo ferroviário e viagens inspiradas por produções midiáticas.

Estudos recentes demonstram que a pandemia de Covid-19 intensificou a busca por viagens que ofereçam contato com a natureza, segurança sanitária e bem-estar físico e mental. Segundo a Organização Mundial do Turismo – OMT (2023) e a Embratur (2024), o turismo doméstico e de curta distância ganhou força, com maior interesse por destinos menos massificados, práticas de *slow travel* e experiências ao ar livre. O relatório “Future of Travel” (WTTC, 2024) confirma o aumento da demanda por atividades em ambientes abertos e pela procura de hospedagens sustentáveis, reforçando a tendência de deslocamentos responsáveis e conectados à natureza. No Brasil, a Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2023) aponta que os viajantes pós-pandemia demonstram maior preocupação com saúde, sustentabilidade e autenticidade cultural, elementos que convergem para o fortalecimento do turismo de natureza e de aventura.

O VIII Seminário Estadual de Turismo de Natureza e 3º Simpósio Gaúcho de Trilhas de Longo Curso, que será realizado em Lajeado, insere-se em um território de expressiva relevância para o turismo de natureza no Rio Grande do Sul: a Região Turística Vale do Taquari. Reconhecida por suas

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





paisagens singulares – canyons, rios, cachoeiras, vales e áreas de mata nativa –, a região tem se consolidado como destino estratégico para o turismo de natureza, aventura e ecoturismo, em consonância com as políticas públicas federais e estaduais. Esse cenário favorece a prática de atividades como trekking, cicloturismo, rafting, escalada e observação de fauna e flora, fortalecendo o posicionamento do Vale do Taquari como referência em experiências ao ar livre e de base comunitária.

Entre os destaques, rotas e roteiros turísticos estruturados ampliam a oferta de experiências autênticas e diversificadas. Projetos apoiados pela Secretaria de Turismo do RS, como o Roteiro Encantado das Águas, reforçam a vocação regional para práticas de aventura e integração cultural. De acordo com a Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales (Amtur Vales)², o Vale do Taquari reúne uma rede expressiva de itinerários temáticos, como Caminhos das Cachoeiras, Rota do Chimarrão, Roteiro Turístico Entre Vales e Arroios, Percorsi de Anta Gorda, Rota da Erva-Mate, Rota das Paixões, Delícias da Colônia, Caminho da Felicidade, Aromas e Sabores na Cidade das Flores, Taquari Açoriana na História, Freguesia das Figueiras, Janelas do Interior e Rota Germânica. A adesão a padrões de sinalização da Rede Brasileira de Trilhas fortalece a integração com as políticas nacionais, qualificando o trade turístico e assegurando a conservação ambiental.

Segundo o Mapa do Turismo Brasileiro, a região é composta por 28 municípios, dos quais oito são categorizados como turísticos: Lajeado, Taquari, Fazenda Vilanova, Teutônia, Westfália, Estrela, Arroio do Meio, Marques de Souza e Encantado. Os demais se configuram como destinos de oferta complementar, incluindo Anta Gorda, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Doutor Ricardo, Imigrante, Muçum, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro. A infraestrutura regional, composta por 161 meios de hospedagem (mais de 2.900 leitos), 467 restaurantes e 123 agências de viagens, demonstra a capacidade de receber eventos de grande porte e de fomentar a economia local.

Nesse contexto, a realização do **VIII Seminário Estadual de Turismo de Natureza e 3º Simpósio Gaúcho de Trilhas de Longo Curso** em Lajeado é estratégica para articular os diversos

² <https://www.amturvales.com.br/rotas-e-pontos-turisticos>





atores regionais, promover a qualificação profissional e fortalecer o ecossistema de rotas e trilhas do Vale do Taquari. O evento potencializa a visibilidade da região no cenário estadual e nacional, impulsionando o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego e renda e a consolidação do turismo de natureza como vetor de desenvolvimento territorial.

Dessa forma, o apoio vai além do patrocínio de fomento: trata-se de uma oportunidade concreta para a SETUR/RS se posicionar como referência nacional em políticas públicas de turismo, mostrando na prática seu compromisso com o desenvolvimento regional. Por fim, trata-se de serviço não continuado e a contratação não estabelece vínculo empregatício entre os colaboradores da contratada e a administração contratante, sendo expressamente vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

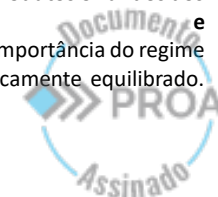
A solução consiste na contratação da **COTA ÚNICA DE PATROCÍNIO DE FOMENTO**, no qual a SETUR no evento **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO NA NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO** a realizar-se entre 18 a 22 de outubro de 2025 em Lajeado/RS.

Considerando a natureza do evento, bem como as razões supracitadas que motivam eventual contratação relativa à participação da SETUR no evento, considera-se adequada a participação pela aderência do projeto do evento aos critérios elencados pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 54.870, de 13 de novembro de 2019:

Na seleção interna dos patrocínios, o órgão ou a entidade patrocinadora deve priorizar projetos que:

- I – promovam o Estado do Rio Grande do Sul no Brasil e no Exterior, com vistas à captação de recursos financeiros e investimentos;
- II – difundam a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local;
- III - incentivem o desenvolvimento regional sustentável e a geração de emprego e renda para a comunidade local;
- IV – favoreçam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma, aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados;
- V – conscientizem os cidadãos sobre seus direitos, sobre a importância do regime democrático e sobre a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado. (grifo nosso)

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





A solução atende os requisitos da norma supracitada na medida em que atende plenamente os dispostos em seus incisos grifados. O **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO** está plenamente alinhado às diretrizes apresentadas, pois fortalece a promoção do Rio Grande do Sul no cenário nacional e internacional, ao mesmo tempo em que contribui para a qualificação de profissionais e de gestores de órgãos públicos e privados. O evento fomenta a compreensão da legislação vigente e orienta a implementação de rotas, trilhas, travessias e caminhos em conformidade com os padrões da Rede Brasileira de Trilhas, incentivando práticas sustentáveis e a consolidação de um turismo responsável e competitivo.

Assim, o patrocínio da SETUR/RS reafirma seu papel como indutor de políticas públicas estratégicas para o segmento de turismo de aventura, ecoturismo e turismo na natureza.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação de **COTA ÚNICA DE PATROCÍNIO** para o **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO**, a realizar-se entre 18 a 22 de outubro de 2025 em Lajeado/RS.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor a ser estimado para a participação da SETUR/RS no **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO**, verificando-se o porte, amplitude, impacto econômico e visibilidade, sugere-se aportar o valor de **R\$ 90.000,00**, conforme proposta apresentada a SETUR/RS. Baseando a estimativa apresentada a seguir, por meio de valores inseridos em outros eventos geradores de fluxo, no qual houve aportes financeiros pela Secretaria de Turismo ou nas plataformas de transparência.

Acerca da precificação, destaca-se, inicialmente, que a precificação de cotas de patrocínios ou outras formas de participação em eventos depende de vários fatores peculiares, estratégicos, mercadológicos e operacionais, os quais podem ser resumidos da seguinte forma:

1. Público-Alvo e Alcance do Evento

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TURISMO

- a. Perfil do público: Idade, renda, interesses, hábitos de consumo e influência de compra.
- b. Tamanho da audiência: Número de participantes presenciais e virtuais, se houver transmissão online.
- c. Segmentação do público: Nicho específico (ex.: turismo acessível, tecnologia, esportes radicais) pode influenciar o valor percebido pelo patrocinador.
2. Visibilidade e Retorno de Marca
 - a. Mídias e canais de divulgação: Cobertura na imprensa, redes sociais, TV, rádio, e-mail marketing.
 - b. Tempo de exposição da marca: Em banners, materiais promocionais, telões, brindes, site oficial, entre outros.
 - c. Oportunidade de ativação da marca: Possibilidade de ações interativas, estandes, palestras patrocinadas ou experiências exclusivas.
3. Formatos e Tipos de Cotas
 - a. Diferenciais de cotas, conforme escalonamento de benefícios.
 - b. Patrocínio exclusivo: Quando apenas uma marca domina determinada categoria no evento.
 - c. Naming Rights: Direito de nomear o evento ou uma área específica, aumentando a exposição da marca.
- d. Apoio institucional ou técnico: Empresas que oferecem serviços ou produtos em troca de visibilidade.
4. Impacto e Relevância do Evento
 - a. Histórico e credibilidade: Eventos consolidados podem cobrar mais caro.
 - b. Relevância no setor: Eventos especializados ou referência no mercado agregam mais valor ao patrocínio.
 - c. Possíveis premiações e reconhecimento: Caso o evento tenha premiações ou alcance internacional.
5. Retorno Sobre Investimento (ROI) Esperado pelo Patrocinador
 - a. Leads gerados e conversão esperada: Quantidade de contatos qualificados que podem virar clientes.
 - b. Possibilidade de vendas diretas: Em feiras e eventos de mercado, por exemplo.
 - c. Aumento da reputação da marca: Para marcas que querem reforçar seu posicionamento social ou sustentável.
6. Infraestrutura e Custos do Evento
 - a. Custo operacional: Logística, aluguel do espaço, segurança, equipe e estrutura técnica.
 - b. Patrocínio como necessidade financeira: Quanto maior a dependência do patrocínio para viabilizar o evento, maior a flexibilidade na negociação.
7. Exclusividade e Diferenciação do Patrocínio
 - a. Acesso VIP para convidados da marca patrocinadora.
 - b. Oportunidade de fala no evento (painéis, palestras, workshops)
 - c. Uso do mailing do evento para campanhas futuras
8. Benchmarking e Concorrência
 - a. Valores praticados em eventos similares no mercado e na região.
 - b. Presença de concorrentes: Se há empresas do mesmo setor interessadas em patrocinar, isso pode elevar os valores.
9. Personalização e Flexibilidade nas Negociações
 - a. Possibilidade de patrocínio parcial: Algumas empresas preferem patrocinar áreas específicas.
 - b. Customização de cotas: Algumas marcas podem querer contrapartidas específicas para fechar o acordo.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Em face de múltiplos fatores que influenciam na precificação de cotas de patrocínio, o valor pode ser cotejado considerando eventos similares, conforme art. 23, §1º, II da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros [...] II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assim sendo, consideremos:

1. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos de porte, público e objetivos semelhantes;
2. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos cujas contrapartidas são semelhantes àsquelas desejadas para o caso em comento, em linha com o item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

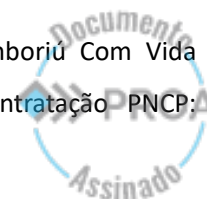
No primeiro caso, em pesquisa pública realizada no **LicitaCon RS** foi localizado os contratos:

- Banrisul para a realização de um congresso que é similar ao projeto apresentado, por meio do Processo de Inexigibilidade 1234 / 2024 no ENCONTRO ESTADUAL DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL no valor de R\$ 80.000,00, assinado com a ADPERGS;
- Processo de patrocínio da PROCERGS para a realização do XVI Congresso de Gestão Pública no valor de R\$ 75.000,00 via Processo de Inexigibilidade 15/2025.
- Processo de Inexigibilidade 55 / 2025 da SECOM no valor de R\$ 100.000,00 para a realização do XIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE JORNALISTAS E PROFISSIONAIS DE TURISMO em Caxias do Sul.

No **Portal Nacional de Contratações Públicas**, localizou-se contratos:

- Patrocínio do município de Balneário Camboriú com o Balneário Camboriú Com Vida Convention e Visitors Bureau Contrato no valor de R\$ 50.000,00 (Id contratação PNCP:

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





83102285000107-1-000566/2024) para a Cota de patrocínio para promover o evento VI FÓRUM MICE;

- Patrocínio concedido pela SECRETARIA DE TURISMO - SETUR/RS no valor de R\$ 60.000,00 (id contratação PNCP: 40736903000150-1-000048/2025), referente à cota de patrocínio para o evento Seminário de Turismo da Costa Doce Gaúcha: Resiliência e Sustentabilidade;
- Contratação da Cota "Prata" de Patrocínio do MINISTERIO DO TURISMO ao III Seminário Internacional de Turismo Sustentável - SITUS 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (Id contratação PNCP: 05457283000119-1-000053/2025);
- Aquisição de patrocínio pelo CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA para o "5º SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE NA AGROPECUÁRIA", em Umuarama – PR no valor de R\$ 70.000,00 (Id contratação PNCP: 33665647000191-1-000196/2025);
- Patrocínio para o 1º NORVERDE CONFERÊNCIA E FEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE por parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Sergipe, no valor de 250.000,00 (Id contratação PNCP: 49410081000197-1-000018/2025)

Assim, passamos para análise de **contratos de similares celebrados pela SETUR anteriormente**, que contemplem contrapartidas semelhantes, em especial, as contrapartidas com ênfase em eventos de capacitação. Pontuando que a Secretaria e o Governo do Estado, estão intensificando suas ações no desenvolvimento das festividades tradicionais do Rio Grande do Sul e eventos que tragam desenvolvimento econômico e avanços no setor turístico, tendo como referências para o aporte no **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO**, eventos técnicos semelhantes:

- SEMINÁRIO DE TURISMO DA COSTA DOCE GAÚCHA em Pelotas no valor de R\$ 60.000,00 (PROA 25/2301-0000543-9);
- FÓRUM NACIONAL DE TURISMO ACESSÍVEL em Três Coroas no montante de R\$ 130.000,00 (PROA 25/2301-0000205-7);
- CONGRESSO BRASILEIRO DE TURISMO RURAL em Gramado no valor de R\$ 200.000,00 (PROA 25/2301-0000416-5);

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE VERÃO (PROA 25/2301-0000127-1) com participação no valor de R\$ 200.000,00;
- SMART CITIES PARK em Nova Petrópolis (PROA 24/2301-0000839-4), no montante de R\$ 150.000,00.

Corroborando com o que foi exposto até o momento, temos a aprovação anexa do Conselho de Turismo Estadual por meio da Ata, validando o aporte financeiro, através do FUNDETUR, por tanto, estamos alicerçados pela deliberação dos membros, validando o aporte financeiro e importância do evento para o fomento e desenvolvimento do turismo do Rio Grande do Sul via patrocínio de fomento.

A partir da conservação dos aspectos analisados do evento **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO**, este que tem previsão de ser marcado por ser um gerador de fluxo turístico, ampla repercussão na mídia nacional, debates relevantes e importantes para o setor, ações promovendo o destino nas redes sociais e ativação da marca em diversos pontos e momentos do evento, sem contar o legado que deixará para o Rio Grande do Sul, assim, entendemos que possui um viés para fomentar e profissionalizar, produzindo efeitos positivos para a promoção e posicionamento do turismo gaúcho.

Após analisar todo processo do **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO**, verificando o impacto positivo para o turismo gaúcho, fortalecimentos dos segmentos de turismo de aventura, ecoturismo e turismo na natureza, gerando visibilidade positiva para o Rio Grande do Sul e detectar que os valores propostos são vantajosos e justos, demonstrando que o investimento por parte do governo, quando analisado frente aos benefícios econômicos e promocionais, mostra-se vantajoso e estratégico.

Conclui-se que apoiar o **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO**, não apenas contribui para o desenvolvimento do turismo, mas também para o crescimento e reconhecimento do estado no cenário global, sendo fundamental a participação da SETUR neste evento SINGULAR.



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução revela-se inviável, uma vez que a proponente é a promotora exclusiva do **VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE TURISMO DE NATUREZA E 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE TRILHAS DE LONGO PERCURSO**.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

10 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos diretos e indiretos esperados são apresentados a seguir. Destaca-se a efetividade, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

1. Ganhos Diretos:

- 1.1.1. **Incremento no consumo local:** Hospedagem, alimentação, transporte, cafés, e outros serviços devem gerar um aumento na movimentação da economia da cidade durante o evento
- 1.1.2. **Divulgação dos destinos:** Oportuniza a promoção turística associada ao segmento de eventos, por meio das mídias.
- 1.1.3. **Fomento Regional:** Fomenta o desenvolvimento do turismo de eventos e negócio em Porto Alegre e Rio Grande do Sul.
- 1.1.4. **Promoção regional:** Promover os atrativos e produtos turísticos de Porto Alegre e Rio Grande do Sul.
- 1.1.5. **Arrecadação de tributos:** Com o maior volume de vendas e reservas, há aumento na coleta de impostos como ISS, ICMS e taxas turísticas.
- 1.1.6. **Oferta de um espaço para atendimento do CADASTUR:** ampliando a formalização de guias e prestadores de serviços turísticos.

2. Ganhos Indiretos:

- 1.2.1. **Valorização do destino Porto Alegre como hub de eventos:** O sucesso do congresso reforça a imagem da capital gaúcha como cidade preparada para grandes eventos, atraindo novos congressos e turismo de negócios.
- 1.2.2. **Efeito reputacional e visibilidade midiática:** Realizar um congresso de relevância nacional atrai cobertura da mídia, promovendo Porto Alegre como cidade dinâmica, propícia à educação, cultura e economia criativa.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



- 1.2.3. **Crescimento Econômico Regional:** O aumento do fluxo de turistas estimula o consumo em setores relacionados como hotelaria, gastronomia, artesanato e transporte.
- 1.2.4. **Maior competitividade dos destinos gaúchos:** que passam a contar com profissionais mais preparados para atuar como mediadores culturais e embaixadores do território.
- 1.2.5. **Elevação da qualidade da experiência turística no RS:** por meio da capacitação dos guias, o que impacta diretamente no tempo de permanência, na satisfação e no gasto médio dos visitantes.

Esses ganhos reforçam os impactos positivos para o estado e região, promovendo tanto o turismo sazonal quanto o crescimento econômico e cultural sustentável do estado.

11 - Declaração de viabilidade

A área finalística da SETUR considera viável a possibilidade contratação.

12 - Responsáveis

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100011099

Nome do documento: ETP TURISMO NATUREZA E TRILHAS LAJEADO.pdf

Documento assinado por

Cristiane Berselli
Rodrigo José dos Santos

Órgão/Grupo/Matrícula

SETUR / DPC / 5079918
SETUR / DPC / 4251687

Data

29/09/2025 13:49:41
29/09/2025 14:22:54

